

**RELATÓRIO OCORRENCIAS DISPENSA ELETRÔNICA 14/2022**

Processo ADM: 2022/ADM/10.0093-00

Departamento solicitante: ADMINISTRATIVO

SICCAU: 1636088/2022

Dispensa eletrônica: 14/2022

Data da sessão: 12/12/2022.

No dia 12/12/2022 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná realizou processo de dispensa eletrônica nº14 para aquisição de materiais de bem de consumo, totalizando 63 itens nas seguintes categorias:

- Material Copa e Cozinha
- Material de Limpeza
- Material de Expediente
- Material de Informática
- Produto Alimentício
- Material de Piscina
- Material Elétrico

No dia 16/01/2023 foram enviados os empenhos para os 12 fornecedores ganhadores. Conforme edital os fornecedores teriam 15 dias para entrega após o envio do empenho, podendo ser prorrogado em até 45 dias mediante aprovação do fiscal do contrato.

No dia 23/01/2023 a pedido da gerente administrativa o supervisor administrativo entrou em contato via telefone, sem sucesso, com fornecedor que ganhou o item *catmat- 436328, PAPEL TOALHA Banheiro* para questionar a data de entrega uma vez que o estoque deste item na unidade de Curitiba do CAU/PR havia acabado.

A ganhadora deste item e de outros 25 itens foi a empresa Karen Emile Bueno, CNPJ 44.014.560/0001-70.

No dia 24/01/2022 o supervisor enviou e-mail, porém sem resposta também. Neste mesmo dia foi realizado contato via Whatsapp onde a fornecedora relatou que devido a um golpe

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Sede Av. Nossa Senhora da Luz, 2.530, CEP 80045-360 – Curitiba-PR. Fone: 41 3218-0200

Cascavel: Rua Manoel Ribas, 2.720, CEP 85810-170 - Fone: 45 3229-6546 | Londrina: Rua Paranaguá, 300, Sala 5, CEP 86020-030 - Fone: 43 3039-0035 | Maringá: Av. Nóbrega, 968, Sala 3, CEP 87014-180 - Fone: 44 3262-5439 | Pato Branco: Rua Itabira, 1.804, CEP 85504-430 - Fone: 46 3025-2622



estava sem fluxo de caixa para cumprir a proposta enviada e que não iria entregar os itens que havia ganho na dispensa eletrônica.

Com essa informação o supervisor solicitou que ela formalizasse a informação da não entrega dos 26 itens e a justificativa para tal.

No dia 31/01/2023 a fornecedora oficializa via e-mail, com documento anexo assinado, que não realizaria a entrega de nenhum dos produtos ganho pela empresa em questão. Tais documentos foram anexados ao processo.

Considerando o exposto acima a gestora e a fiscal do contrato solicitam a reabertura do certame, para convocação dos demais colocados para atendimento da necessidade, bem como inicialização do processo de penalização conforme consta no edital da dispensa 14/2022.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2022.

Raquel de Assis Garrett
Gerente Administrativa
Gestora do contrato

Lourdes Vasselek
Coordenadora Administrativa
Fiscal de contrato